EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1101/2025

Indica pavimentação, iluminação pública e limpeza na Avenida Ferdinando Marchi (trecho entre a empresa New Age e o posto de combustível).

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a Avenida Ferdinando Marchi, importante eixo de ligação na região industrial e rural do município, encontra-se em condições críticas, especialmente no trecho mencionado, que está sem asfalto, sem iluminação e tomado pelo mato. Tal situação tem causado enormes transtornos à população, tanto para os trabalhadores que utilizam diariamente o trajeto, quanto para os moradores de chácaras próximas e frequentadores das empresas locais.

Considerando que, a falta de pavimentação compromete o tráfego de veículos e pedestres, gera poeira em dias secos e lama em dias de chuva, o que dificulta o deslocamento seguro e digno da população.

Considerando que, a ausência de iluminação pública agrava ainda mais o problema, pois aumenta a sensação de insegurança, especialmente no período noturno, tornando a via perigosa para quem precisa usá-la.

Considerando que, o matagal e o abandono do trecho favorecem a proliferação de animais peçonhentos, criadouros de insetos e a possibilidade de esconderijo para atos ilícitos, comprometendo a segurança e a saúde pública.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine com urgência aos setores competentes da Administração Municipal, especialmente às Secretarias de Obras e de Serviços Públicos, bem como à concessionária responsável pela iluminação pública, a adoção das seguintes providências na Avenida Ferdinando Marchi, no trecho entre a empresa New Age e o posto de combustível:

1. Pavimentação asfáltica da via;
2. Instalação de iluminação pública adequada;
3. Capinação, limpeza e remoção do matagal existente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador